



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 168

MENSAGEM

"Não ame o sono, senão você acabará ficando pobre; fique desperto, e terá alimento de sobra."(Provérbios 20:13)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

18 DE SETEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	18/09/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1	18/09/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	18/09/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA	57173681/1	18/09/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	18/09/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	18/09/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO

(Fonte: Nota nº 8911 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126/1	TCE	SET	2017	10/09/2018	09/10/2018
MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	21º GBM	DEZ	2017	20/09/2018	04/10/2018
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	1º GPA	SET	2017	01/12/2018	10/12/2018
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	1º GPA	SET	2017	05/11/2018	09/11/2018

Protocolo: 123652,123459,123320

(Fonte: Nota nº 9013 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DE FAMÍLIA

Concedo ao CB BM ANTONIO ANDRÉ DA SILVA JÚNIOR, pertencente ao efetivo do 4ºGBM-SANTARÉM, 07 (sete) dias de afastamento do trabalho BM para acompanhar a sua filha, a menor Ana Cecília Torres da Siva, a contar de 19/08/18 até 26/08/18, a fim de dar continuidade ao tratamento da mesma no Hospital da Clinicas em São Paulo, conforme exame médico solicitado pela Drª Regina Matsunaga.

OBS: Protocolo nº 120278

(Fonte: Nota nº 8783 - QCG-DS)

2 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação de 13 (treze), 15 (quinze) e 20 (vinte) dias respectivamente, do período de férias dos militares relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação:	Mês de Férias:
CB QBM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	57173854/1	2017	22/08/2018	Ago
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219/1	2017	01/08/2018	Ago
CB QBM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	57173865/1	2017	23/08/2018	Ago

Protocolo: 123648,121540

(Fonte: Nota nº 9017 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

Boletim Geral nº 168 de 17/09/2018

Pág.: 1/4



De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	5826888/1	QCG-PBV	2º GBS-GSE	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 123592

(Fonte: Nota nº 9014 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os militares necessitam da quantidade de dias discriminados abaixo, para tratamento de saúde.

Nome	Matrícula	Dias	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES	5824036/1	07(sete)	31/08/2018	06/09/2018
MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	02(dois)	30/08/2018	31/08/2018
SUB TEN QBM-COND NELSON JARDIM DA SILVA	5598567/1	01(um)	10/08/2018	10/08/2018
2 SGT QBM ROBERTO LOBATO MOURA	5430224/1	02(dois)	24/08/2018	25/08/2018
CB QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	01(um)	10/08/2018	10/08/2018
CB QBM JONES DE SOUZA QUEIROZ	57189108/1	05(cinco)	13/08/2018	17/08/2018
SD QBM ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	57220216/1	15(quinze)	21/08/2018	04/09/2018
SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	03(três)	13/08/2018	15/08/2018
SUB TEN RR RESERVA AILSON PANTOJA BARBOSA JUNIOR	5211549/1	05(cinco)	11/09/2018	15/09/2018

Protocolo 123734

(Fonte: Nota nº 8984 - QCG-DS)

2 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA Nº 604, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Conceder ao militar: TCEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada. Origem: Belém - PA. Destino: Recife - PE. Período: 25 a 29 de agosto de 2018. Objetivo: A serviço da Corporação.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 360552

Diário Oficial nº 33699 de 13 de setembro de 2018.

(Fonte: Nota nº 9010 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 140/2018

Objeto: Aquisição de Viaturas de Combate a Incêndio e Salvamento, Equipamentos de Proteção Individual, e Equipamentos de Combate a Incêndios e Salvamento. Pregão Eletrônico Nº 1/2017-CBMEPI ARP Nº 1/2018 - Valor: R\$ 1.089.832,04 - Data da assinatura: 10/09/2018 - Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2019 - Programa de Trabalho: 06.182.1425-7563 - Natureza: 449052 - Fonte: 0106007052 - Contratada: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 89.422.042/0001-24

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.

Protocolo: 360710

Diário Oficial nº 33699, de 13 de setembro de 2018.

(Fonte: Nota nº 9009 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/155 - Data 03/09/2018

ORIGEM: FISP

DESTINO: CBM/PA

Descrição: RAO X ODONTOLOGICO, DE PAREDE, BRAÇO ARTIC., 70KVP, 127/220V RP: 42793 a 42795 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 360415

Diário Oficial nº 33699, de 13 de setembro de 2018.

(Fonte: Nota nº 9011 - QCG-AJG)

5 - LICENÇA ESPECIAL

Boletim Geral nº 168 de 17/09/2018

Pág.: 2/4

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/09/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação F770B62BC8 e número de controle 482, ou escaneando o QRcode ao lado.



De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com mais 01 (um) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro, já averbado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM-COND GILSON SOARES DOS SANTOS	5607370/1	03/12/2002	03/12/2012	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 34

(Fonte: Nota nº 9039 - QCG-DP)

6 - PORTARIA Nº 672 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 672 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a premência de executar, com eficiência, as atribuições do Corpo de Bombeiros Militar do Pará previstas no Art. 200 da Constituição Estadual/89;

Considerando a normatização do emprego das UBM's dentro das respectivas áreas de circunscrição definidas no Título II, Capítulo I, Art. 60 da Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais (NSAPO);

Considerando o cumprimento do estabelecido no Art. 80, Inciso V, item 10 c/c Art. 19, Incisos III e V, § 2º e Art. 52, §10 da mencionada norma;

Considerando determinar dentro de cada Região Integrada de Bombeiro (RIB) a atuação operacional institucional e/ou em ações integradas com outros órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando a realização de análises dos eventos de maior relevância indicados por meio do Sistema de Cadastro de Ocorrências de Bombeiro (SISCOB) e buscar realizar ações para prevenir e mitigar riscos e vulnerabilidades;

Considerando identificar, por meio de diagnóstico sistemático, quais recursos (humanos, operacionais, logísticos, dentre outros) são necessários à melhor prestação dos serviços institucionais;

Considerando subsidiar o Comando Operacional, demais Órgãos de Direção Geral e Direção Setorial da Corporação, além de órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, bem como entes da sociedade civil organizada no tocante a tomadas de decisões que auxiliem na melhor ação frente a situações de emergência;

Considerando que os comandantes de UBM tem, dentre suas atribuições funcionais, responsabilidades administrativas e operacionais em sua área de atuação, devendo manter a constante integração junto aos gestores de demais Órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e junto aos entes da sociedade civil organizada, facilitando dessa forma a atuação e resolução de situações de urgência e emergência.

Considerando estabelecer que cada comandante de UBM (Unidade Bombeiro Militar) represente o Comando Operacional nas reuniões preliminares que venham a ser realizadas em sua área de circunscrição para o devido levantamento de informações visando o planejamento operacional;

Considerando orientar a execução da rotina de treinamento físico e operacional, potencializando a segurança e saúde ocupacional dos bombeiros militares quando do atendimento a ocorrências;

Considerando definir que cada comandante de UBM cumpra o estabelecido no Guia de Gerenciamento de Segurança em Praias, parte integrante desta portaria;

Considerando orientar, alertar e/ou proibir, de forma padronizada, os banhistas e pessoas que buscam áreas de lazer ou se encontram no entorno, a exemplo de: praias, rios, represas, lagos, lagoas, parques aquáticos, piscinas, cais, marinas e outros; e

Considerando que a terceira seção do Estado Maior Geral é seção integrante do órgão de direção geral e responsável pelos assuntos relativos à instrução, operação e ensino, incumbindo-lhe estabelecer mecanismos de informações por meio de diagnósticos e levantamento de dados para promover o planejamento das ações institucionais. Diante essa competência, a referida seção é encarregada de elaborar diretrizes e ordens do Comando Operacional para que todas as UBM's executem às atividades administrativas, preventivas e operacionais de forma efetiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Diretrizes elaboradas pelo Comando Operacional do CBMPA, anexas a presente portaria:

- a) Diretriz Nº 001/18: ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA, PREVENIONAL E OPERACIONAL DOS COMANDANTES DE UBM;
- b) Diretriz Nº 002/18: DIAGNÓSTICO OPERACIONAL;
- c) Diretriz Nº 003/18: TREINAMENTO FÍSICO E OPERACIONAL; e
- d) Diretriz Nº 004/18: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM ÁGUAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[Diretrizes nº 01-02-03 e 04-2018-COP](#)

Fonte: nota nº 8977 Gab. Cmdo. Protocolo 108242 - BM/3.

(Fonte: Nota nº 8977 - QCG-GABCMD)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM GELMAX DOS PRASERES RIBEIRO	57173692/1	22º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL



Protocolo: 123419

(Fonte: Nota nº 9034 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	57189363/1	22º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 122512

(Fonte: Nota nº 9036 - QCG-DP)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM DIEMERSON SALOMAO NEGRAO MAUES	57173695/1	22º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 123447

(Fonte: Nota nº 9037 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

